



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

3º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.

Carta Convite nº 002/2019

Processo de Dispensa nº 003/2019

Data Inicial: 08/05/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. **Hortencio Lala Neto**, brasileiro, portador do RG nº 16.329.509-8 e do CPF nº 076.440.168-80, residente e domiciliado na Rua Domingos Menuzzo, nº 174, Jardim Luciana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Henry Ford, nº 96, Bairro: Presidente Altino, Cidade: Osasco - SP, CEP 06210-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.139.519/0001-09, neste ato representada pelo sócio, **Antônio Rogério Pereira**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.077.828 e CPF/MF nº 121.604.438-40, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 19/05/2022 e findando-se em 18/05/2023, nas mesmas condições avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente prorrogação permanecerá sem reajustes, mantendo-se o valor de 12 parcelas de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais e sucessivas, ou seja, R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) anual.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 5 de maio de 2022.

Hortêncio Lala Neto
-Diretor Presidente-

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-
IPREM POSSE**

Contratante

ANTONIO
ROGERIO
PEREIRA:
12160443840

Assinado digitalmente por ANTONIO ROGERIO PEREIRA:12160443840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR A DIGIFORTE, OU=Videoconferencia, OU=184475500187, CN=ANTONIO ROGERIO PEREIRA:12160443840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2022-05-05 13:52:56

GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome: Carla Gabriela Pinto Pinheiro
RG: 33.508.083-2

Nome: Suzete Rose de Biagi
RG: 13.347.444-6

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA REGIME DE RPPS

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE

Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA

Duração do aditamento: 19/05/2022 à 18/05/2023

Valor do contrato: R\$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2022.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

do processo administrativo n.º 009/2022 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL a servidora MARIA SILVIA DALTO BERNARDES, portadora do RG n.º 15.126.542-2(SSP/SP) e do CPF n.º 255.649.838-23, nascida em 19/12/1964.

Art. 2º - O valor do provento corresponderá a 100% (cem por cento) do salário de benefício, que nesta data corresponde a R\$ 3.990,71 (três mil, novecentos e noventa reais e setenta e um centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 17 de maio de 2022.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N° 010/2022

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora MARLENE APARECIDA SANAVIO TOPINEL".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. MARLENE APARECIDA SANAVIO TOPINEL, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal n° 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 010/2022, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARLENE APARECIDA SANAVIO TOPINEL, RG n.º 10.677.229-6 SSP/SP, CPF n° 046.845.868-98, nascida em 30/11/1960.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze

reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 002/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º. 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA REGIME DE RPPS

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE

Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA

Duração do aditamento: 19/05/2022 à 18/05/2023

Valor do contrato: R\$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2022.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 002/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º. 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECÍFICO NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS E

INVESTIMENTOS E CONTABILIDADE COM ÊNFASE EM PREVIDÊNCIA
PRÓPRIA MUNICIPAL

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE

Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA

Duração do aditamento: 19/05/2022 à 18/05/2023

Valor do contrato: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros –
Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2022.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE